COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

PROJETO DE LEI Nº 1.971, DE 2021

Determina que empresas prestadoras dos serviços de telefonia e concessionárias que exploram o fornecimento de energia e água veiculem, nas contas mensais enviadas ao consumidor, canais de denúncia de crimes de maus-tratos e frases de conscientização em defesa dos animais.

Autor: Deputado CÉLIO STUDART **Relator:** Deputado BRUNO GANEM

I - RELATÓRIO

O ilustre Deputado Celio Studart propõe, por meio do projeto de lei em epígrafe, que empresas prestadoras dos serviços de telefonia e concessionárias que exploram o fornecimento de energia e água veiculem, nas contas mensais enviadas ao consumidor, canais de denúncia de crimes de maus-tratos e frases de conscientização em defesa dos animais.

O autor justifica a proposição afirmando que "a difusão de canais de denúncia e frases de conscientização por meio das contas de água e luz se constitui em instrumento fundamental na luta contra os maus-tratos e na conscientização social em prol da causa animal, visto que esses boletos são distribuídos amplamente em todo o país".





A matéria foi distribuída às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Nossa sociedade está cada vez mais ciente do valor intrínseco e dos direitos dos animais, reconhecendo a necessidade de protegê-los e tratá-los com compaixão. No entanto, apesar dos avanços, ainda nos deparamos com casos alarmantes de crueldade e abuso animal.

As campanhas de conscientização desempenham um papel fundamental na mudança de atitudes e comportamentos em relação aos animais. Elas têm o poder de despertar a empatia, a compreensão e o senso de responsabilidade em relação a esses seres vivos que compartilham nosso planeta. Por meio dessas campanhas, podemos educar o público sobre os direitos dos animais e os impactos negativos do abuso e da negligência.

Ao aumentar a conscientização sobre os maus-tratos aos animais, podemos promover uma cultura de respeito e cuidado. Muitas vezes, as pessoas não estão cientes das consequências físicas e emocionais que os animais sofrem quando são tratados cruelmente. Ao fornecer informações claras e acessíveis, podemos ajudar as pessoas a entenderem que os animais merecem ser tratados com dignidade e consideração.

As campanhas de conscientização também desempenham um papel importante na identificação e denúncia de casos de maus-tratos. Muitas vezes, as pessoas testemunham ou têm conhecimento de situações de abuso animal, mas não sabem como agir ou onde relatar. Ao divulgar informações sobre os canais





apropriados para denúncias e fornecer orientações sobre como agir em situações de emergência, podemos capacitar as pessoas a tomar medidas efetivas para proteger os animais.

Além disso, as campanhas de conscientização são essenciais para combater a exploração animal em todas as suas formas. Elas podem abordar questões como a caça ilegal, a criação intensiva de animais, os espetáculos que envolvem sofrimento animal, entre outras práticas prejudiciais. Ao informar o público sobre as alternativas éticas e sustentáveis, podemos promover uma mudança em direção a uma sociedade mais compassiva e livre de crueldade.

É importante ressaltar que as campanhas de conscientização devem ser abrangentes e envolver diferentes setores da sociedade, como o governo, organizações não governamentais, escolas, mídia e indivíduos engajados. A colaboração entre esses atores é fundamental para ampliar o impacto e alcançar um público mais amplo.

Em suma, as campanhas de conscientização são ferramentas vitais para combater os maus-tratos aos animais. Elas educam, informam e motivam as pessoas a adotarem uma postura compassiva e responsável em relação aos animais. Ao promover a empatia e a mudança de comportamento, podemos construir uma sociedade mais justa e humana, onde os direitos e o bem-estar dos animais sejam respeitados e protegidos.

A oportunidade da presente proposição é, portanto, inegável. Em face do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.971, de 2021.

> Sala da Comissão, em de junho de 2023.

Deputado BRUNO GANEM Relator

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Ganem

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233749253600



